|  |  |
| --- | --- |
| https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2023/10/RP_Educa%C3%A7%C3%A3o.png |  |

**Informação- prova de** Equivalência à Frequência de Educação Musical

**Código da prova**: 12 (1ª e 2ª fases)

**Ano da prova:**  6º ano / 2º Ciclo do Ensino Básico

**Enquadramento legal da prova**: Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (para as provas dos alunos com RTP), Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Objeto de avaliação:**

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais (2º Ciclo do Ensino Básico), homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

**Caracterização da prova:**

**- Valorização dos domínios e aprendizagens essenciais na prova:**

| **Domínios** | **Aprendizagens essenciais** | **Cotação**  **(em pontos)** |
| --- | --- | --- |
| * **Experimentação e Criação**   - Improvisar uma frase rítmica em compasso simples utilizando timbres corporais.   * **Interpretação e Comunicação**   - Interpretar uma escala diatónica maior, com voz ou xilofone/flauta de bisel, após estudo prévio, de entre três apresentadas.   * **Apropriação e Reflexão**   - Executar a pulsação de peças de diferentes géneros musicais. | ●Figuras rítmicas.  ●Compassos.  ●Timbres corporais.  ●Notas musicais.  ●Escala diatónica maior.  ●Pulsação. | **100** |

**- Tipologia, número de itens e cotação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipologia de itens** | **Número de itens** | **Cotação por item**  **(em pontos)** |
| **Prova Prática**  (Por níveis de desempenho)   * Improvisação/Execução rítmica * Execução melódica * Execução rítmica | 1  1  1 | 30  *Nível de execução técnica da frase rítmica:*  - 0- Não executa;  - De 1 a 10 – Executa com dificuldade;  - De 11 a 20 – Executa razoavelmente;  - De 21 a 25 – Executa bem;  - De 26 a 30 – Executa muito bem. |
| 45  *Nível de execução técnica da escala diatónica maior:*  - 0- Não executa;  - De 1 a 15 – Executa com dificuldade;  - De 16 a 30 – Executa razoavelmente;  - De 31 a 40 – Executa bem;  - De 41 a 45 – Executa muito bem. |
| 25  *Nível de execução técnica da pulsação:*  - 0- Não executa;  - De 1 a 8 – Executa com dificuldade;  - De 9 a 15 – Executa razoavelmente;  - De 16 a 20 – Executa bem;  - De 21 a 25 – Executa muito bem. |

**- Identificação da escala de classificação:**

A classificação da prova (prática) é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com o anexo XII da Portaria n.º 223 -A/2018, de 3 de agosto.

**Critérios gerais de classificação:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

As respostas apresentam-se organizadas por níveis de desempenho. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

**Duração da Prova:**

45 minutos.

**Material autorizado:**

- Voz ou xilofone/ flauta de bisel;

- Corpo.

**Tolerância:**

Não se aplica.